



Processo nº

7.522-1/2013

Interessada

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Relator

CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 07-05-2019, após o voto do Relator Conselheiro Interino Moises Maciel, o Conselheiro Interino João Batista Camargo solicitou vista dos autos.

O Relator incluiu em seu voto, oralmente, o afastamento da declaração de inidoneidade de empresa, cujo voto proferido já havia indicado o afastamento da irregularidade, da restituição de valores e da multa aplicada a mesma empresa.

O Presidente Conselheiro Domingo Neto manifestou o seu impedimento para votar neste processo.

Sala das Sessões, 07-05-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno